



## MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO Nº 101/2025 RESPOSTA AO REQUERIMENTO 218/2025

Processo nº 001048.000173/2025-19

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Em atendimento ao requerimento n.º 218/2025 do nobre vereador Marcos Paulo Cegatti, informamos que o contrato com a Avante Social foi prorrogado por seis meses, período mínimo estabelecido pela legislação.

A prorrogação foi necessária, pois a gestão detectou a necessidade de análise minuciosa das legislações e regulamentações e melhorias significativas para elaboração do Termo de Referência a fim de constituir novo processo de chamamento público para a gestão dos serviços de saúde mental de forma integral e adequada.

A alternativa mais viável foi a prorrogação do contrato até a conclusão da nova contratação, pois entendemos ser inviável a contratação de nova empresa para suprir de forma temporária a gestão e assim garantir a continuidade dos serviços.

O Termo de Referência já foi finalizado e os procedimentos administrativos estão sendo realizados para a nova contratação.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 19/05/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0187156** e o código CRC **3B626EFD**.

**Referência:** Processo nº 001048.000173/2025-19

SEI nº 0187156